



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo S21040107247D da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº **4.680** o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
4.680

Ficha
01F

Data
21/06/2019

Ficha
01F

Matrícula
4.680

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar número **33-A**, localizado na Rua da Perseverança, Lote 23 da Quadra BX, Loteamento Dom Avelar, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, conforme descrição: frente (**sul**) confrontando-se com a Rua da Perseverança, medindo 5,00 metros; lado direito (**oeste**) confrontando-se com o imóvel nº 33, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**leste**) confrontando-se com a área existente, medindo 20,00 metros; fundos (**norte**) confrontando-se com o lote nº 06, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço com 10,08m², 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto, 01 suíte, 01 wcb social, 01 área de sol com pergolado. Área do terreno: **100,00m²**. Área total construída: **70,00m²**. **Fração ideal:** 0,5000.

Dados do proprietário: **SOLANGE ZUDIÉ DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, professora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 008.022.584-50, portador(a) da cédula de identidade nº 5.817.787 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE.

Registro anterior: R-2, de 23 de junho de 2017, da matrícula 78.247 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 21 de junho de 2019. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-4.680 - PROTOCOLO 5.582 - 28/05/2019. RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Procede-se, através de requerimento datado de 21 de maio de 2019, à **RETIFICAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES** do imóvel, objeto da presente Matrícula, para que passem a constar como sendo: frente (**sul**) confrontando-se com a Rua da Perseverança, medindo 5,00 metros; lado direito (**oeste**) confrontando-se com o imóvel nº 33, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**leste**) confrontando-se com o lote nº 22, medindo 20,00 metros; fundos (**norte**) confrontando-se com o lote nº 06, medindo 5,00 metros, não como constou na abertura da presente matrícula, conforme Certidão Narrativa de Limites e Confrontações da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 13 de junho de 2019. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PLG04201902.02177. Petrolina, 21 de junho de 2019. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-4.680 - PROTOCOLO 5.582 - 28/05/2019. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 21 de maio de 2019, a averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **139878**, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitido em 31 de maio de 2019. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.STW04201902.02176. Petrolina, 21 de junho de 2019. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-3-4.680 - PROTOCOLO 5.582 - 28/05/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): **SOLANGE ZUDIÉ DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, divorciada, não convivente em união

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d0879fca-da78-4ac2-8c53-c136853fe442

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.XXK03202101.04538

Página 1 de 3
Continua no verso.

Esse documento foi assinado digitalmente por KEILA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO - 16/04/2021 15:07 PROTOCOLO: S21040107247D

Ficha
01VMatrícula
4.680

estável, gerente administrativa, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 008.022.584-50, portador(a) da cédula de identidade nº 5.817.787 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **ADQUIRENTE(S): DANIELA ALVES SANTOS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, gerente de loja, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 130.407.734-96, portador(a) da cédula de identidade nº 9.979.802 SSP-SP, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 074008230010906, celebrado em 29 de abril de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 150.000,00. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 119.000,00. RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 35.000,00. RECURSOS DO FGTS: R\$ 0,00. RECURSOS DO FINANCIAMENTO: R\$ 115.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 150.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2019001501, código de validação 0120201900150100A. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XVB04201902.02179. Petrolina, 21 de junho de 2019.**

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-4.680 - PROTOCOLO 5.582 - 28/05/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): DANIELA ALVES SANTOS, acima qualificado(a)(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede em São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a). **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular nº 074008230010906, celebrado em 29 de abril de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 119.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360. TAXA DE JUROS: Sem Bonificação: efetiva a.a.: 11,0000%; nominal a.a.: 10,4815%; efetiva a.m.: 0,87%; nominal a.m.: 0,87%. Bonificada: efetiva a.a.: 8,9900%; nominal a.a.: 8,6395%; efetiva a.m.: 0,72%; nominal a.m.: 0,72%. ENCARGO MENSAL: R\$ 1.239,99. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 29/05/2019. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 150.000,00. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GGC04201902.02178. Petrolina, 21 de junho de 2019.**

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-4.680 - PROTOCOLO 10.780 - 01/10/2020. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no art. 995, § 1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.23.375.0296.0002**, não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula

4.680

Ficha

02F

Data

21/06/2019

Ficha
02F
Matrícula
4.680

Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 29 de dezembro de 2021 pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DZC03202101.00418. Petrolina, 14 de abril de 2021.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-4.680 - PROTOCOLO 10.780 - 01/10/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 09 de abril de 2021, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 06 de agosto de 2020, instruído pela(s) prova(s) de intimação(ões), promovida através de edital publicado em 21, 22 e 23 de dezembro de 2020 no Jornal do Comércio, do(s) devedor(es) fiduciante(s), DANIELA ALVES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 130.407.734-96, acima qualificada, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$204.073,44, em 12 de março de 2021, conforme conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 875/2021, código de validação 8752021. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.REX03202101.00419. Petrolina, 14 de abril de 2021.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **4.680**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.XXK03202101.04538. Emolumentos: R\$32,32; TSNR: R\$7,26; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: 0,73; FERC: R\$4,00; ISSQN: R\$1,82; Total: R\$46,49. Petrolina-PE, 16 de abril de 2021. Assinatura digital de Ilka T. Almeida Valença - Substituta.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.